

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos de Surdos - APAS	
Data de constituição: 01/04/1976	
CNPJ: 83.398388/0001-58	Data de inscrição no CNPJ: 01/10/1976
Endereço: Rua: Gerson Luiz Fontana, 95	
Cidade/UF: Lages/SC	Bairro: Universitário
CEP: 88511-050	
Telefone: 49 3222-5411 Cel: 99967 4986	
site/e-mail: apaslages@gmail.com / pcdnodomicilio@gmail.com	
Horário de funcionamento: 08h00 as 12h00 - 13h00 as 17h00	
Dias da semana: 2ª à 6ª feira	

1.1) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social: 016
Registro no Conselho Municipal do Idoso (quando houver): Não
Inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social: Não
Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 006
Utilidade Pública: () Federal
(X) Estadual 5.614/1979
(X) Municipal 0170/1979

1.2) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou representante legal da Organização da Sociedade Civil: Ademar Dionizio Varela	
Cargo: Presidente	Profissão: Aposentado
CPF: 295.452.509-68	Data de nascimento: 04/01/1956

RG: 639.575	Órgão expedidor: SSP/SC
Vigência do mandato atual: de 01/02/2022 até 01/02/2025	

1.3) DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Vera Lúcia Morello		
Cargo: Vice-presidente	Profissão: Bancária	
CPF: 385.961.059-72	RG: 962.758	Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: Avairde Aparecida Rodrigues dos Santos Caon		
Cargo: 1º Secretária	Profissão: Professora	
CPF: 477.712.679-04	RG: 1.912.409-0	Órgão expedidor: SESP/SC

Nome do Diretor: Doroti Aparecida Lopes		
Cargo: 2º Secretária	Profissão: Servidora Pública	
CPF: 928.701.719-00	RG: 162.139.3	Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: Zeno Luiz De Quevedo		
Cargo: 1º Diretor Financeiro	Profissão: Empresário	
CPF: 250.518.229-91	RG: 592.153	Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: João Carlos Luciani		
Cargo: 2º Diretor Financeiro	Profissão: Comerciante	
CPF: 400.862.839-87	RG: 1.062.037-0	Órgão expedidor: SSP/SC

1.4 CONSELHO FISCAL

Nome: Amarildo Jorge Caon		
Cargo: Conselho Fiscal	Profissão: Do Lar	
CPF: 425.737.859-04	RG: 1.334.615-6	Órgão expedidor: SESP/SC

Nome: Sônia Aparecida Conradi		
Cargo: Conselho Fiscal	Profissão: Empresária	

CPF: 021.976.439-59	RG: 3.858.648	Órgão expedidor: SSP/SC
Nome: José Amarildo Farias		
Cargo: Conselho Fiscal	Profissão: Aposentado	
CPF: 514.173.249-53	RG: 1.621.605	Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: Rithiele Aparecida Correa		
Cargo: Suplente do Conselho Fiscal	Profissão: Contadora	
CPF: 084.005.689-31	RG: 4.231.181	Órgão expedidor: SSP/SC

Nome: Renata Neves de Jesus		
Cargo: Suplente do Conselho Fiscal	Profissão: Mecânico Industrial	
CPF: 009.126.479-06	RG: 4.421.167	Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: Ângela Mara Gomes		
Cargo: Suplente do Conselho Fiscal	Profissão: Administradora	
CPF: 029.485.859-88	RG: 3.706.445-2	Órgão expedidor: SSP/SC

2) ÁREA DA ATIVIDADE

2.1) Preponderante:

<input type="checkbox"/> Assistência Social	<input type="checkbox"/> Saúde	<input checked="" type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Esporte
---	--------------------------------	--	----------------------------------	----------------------------------

2.2) Secundária, quando houver (pode assinalar mais de 1):

<input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social	<input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Esporte
--	--------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

3) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

<input checked="" type="checkbox"/> Atendimento	<input checked="" type="checkbox"/> Assessoramento	<input checked="" type="checkbox"/> Defesa e garantia de direitos
---	--	---

4) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/> Proteção Social Básica	<input type="checkbox"/> Proteção Social Especial de Média Complexidade	<input type="checkbox"/> Proteção Social Especial de Alta Complexidade
--	---	--

5) VALOR DA PROPOSTA

VALOR: R\$ 73.840,00* (setenta e três mil, oitocentos e quarenta reais)

* R\$ 7.384,00 x 10 meses, referentes aos 11 meses de execução, (fevereiro a dezembro/2025).

6) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência auditiva/surdo.

6.1) PÚBLICO ALVO

Pessoas residentes no município de Lages/SC com deficiência auditiva/surdo, sem faixa etária específica, independentes ou com diversos graus de dependência que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização dos vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada e/ou Membros de Família Beneficiária de Programas de Transferência de Renda.

6.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Será executado na abrangência do município de Lages/SC.

6.3) VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas.

6.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação de Pais e Amigos de Surdos - APAS, alinhada com seus objetivos, passou por uma reestruturação a partir de 2021 com o intuito de expandir seus atendimentos por meio do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência. O objetivo é promover o desenvolvimento e a inclusão, considerando as especificidades impostas pela deficiência auditiva/surdez. A APAS visa proporcionar uma atenção global aos usuários por meio de diversos olhares especializados, facilitando a troca de informações. Essa abordagem ampliada permite a identificação de vulnerabilidades individuais, possibilitando o encaminhamento para intervenções especializadas quando necessário.

É relevante destacar que a APAS atualmente atende 76 usuários em atividades educacionais para a aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais – Libras, sendo que 12 destes recebem acompanhamento no Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência. A execução desse serviço teve início em maio de 2021, em meio à pandemia de COVID-19, por meio de um Termo de Parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Lages – SMASH. Os resultados positivos garantiram a continuidade da parceria, que foi estendida para os anos posteriores.

Entende-se que os desafios enfrentados não se limitam apenas à deficiência. É crucial considerar o contexto em que essas pessoas estão inseridas. Diante da complexidade da realidade social, torna-se necessário propor atendimentos específicos para pessoas com deficiência auditiva/surdez em situação de isolamento social ou expostas a outras fragilidades. Isso é essencial não apenas para os indivíduos diretamente afetados, mas também para seus familiares e rede de apoio, especialmente no que diz respeito à comunicação. A forma como nos comunicamos é fundamental para a inclusão dos surdos, sendo sua ausência capaz de tornar o ambiente hostil, violando a dignidade dos surdos e expondo-os ao isolamento por não conseguirem se comunicar.

Ampliando o contexto para a escala nacional, segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) apontam que 5% da população brasileira é composta de pessoas que apresentam alguma deficiência auditiva. Essa porcentagem significa que mais de 10 milhões de cidadãos apresentam a deficiência e 2,7 milhões têm surdez profunda, ou seja, não escutam nada. (JORNAL DA USP, 2024).

De acordo com informações da Prefeitura de Lages (2024) dados dos indicadores da Secretaria, cerca de 280 pessoas possuem deficiência auditiva em Lages.

Assim, justifica-se a importância do serviço prestado pela APAS, considerando a existência de um público a ser atendido de forma sistemática e contínua, conforme prevê a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Esse serviço contribui para o acesso e inclusão das pessoas com deficiência auditiva/surdez em um atendimento especializado, onde a equipe busca continuamente se aprimorar para oferecer um atendimento digno e inclusivo, respeitando a forma de comunicação dos usuários.

6.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

O serviço a ser disponibilizado é o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência auditiva/surdez, residentes no município de Lages/SC. Este serviço é destinado a indivíduos sem faixa etária específica, independentes ou com diversos graus de dependência, que enfrentam situações de vulnerabilidade social devido à fragilização dos vínculos familiares e sociais e/ou à ausência de acesso a oportunidades de inserção, habilitação social e comunitária. Esse público inclui, em especial, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada e/ou membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

O objetivo principal é garantir direitos, promover a inclusão social, equiparar oportunidades, estimular a participação, e desenvolver a autonomia e emancipação das pessoas com deficiência auditiva/surdez, considerando suas necessidades e potencialidades individuais e sociais. O serviço busca prevenir situações de risco, exclusão e isolamento.

Uma vez que as metas estabelecidas para cada usuário são alcançadas, o atendimento nesse serviço é concluído. No entanto, os usuários serão encaminhados

para a rede socioassistencial e intersetorial para acompanhamento adequado, bem como para participação em atividades educacionais e de convivência (Libras), culturais e de acesso ao mundo do trabalho oferecidas pela instituição. Posteriormente, novos usuários serão inseridos, respeitando a capacidade de vagas oferecidas para garantir a qualidade na prestação do serviço.

6.6) OBJETIVO GERAL

Executar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência auditiva/surdo.

6.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Inserir usuários e familiares em acompanhamento no Serviço, PCD no Domicílio para o acesso na proteção social básica e políticas setoriais e intersetoriais;
- ✓ Ofertar o retorno e /ou a participação em atividades na Instituição;
- ✓ Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais e confinamento de pessoas com deficiência auditiva/surdo;
- ✓ Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos, o estímulo e a participação cidadã com autonomia;
- ✓ Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência auditiva/surdo, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;
- ✓ Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;
- ✓ Contribuir para o resgate e preservação da integridade e autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos usuários e ainda para a construção de contextos inclusivos;

- ✓ Articular com os demais equipamentos do Sistema de Garantia de Direitos para divulgação do Serviço, bem como a representatividade da APAS nos espaços de controle social;
- ✓ Garantir a capacitação dos profissionais do Serviço na Língua Brasileira de Sinais – Libras.
- ✓ Incentivar o uso adequado da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS em substituição a gestos caseiros, fortalecendo a fluência e precisão na comunicação.

6.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

Este serviço será ofertado através de ações planejadas e executadas por uma equipe de referência bilíngue, podendo ser solicitado em determinado momento de necessidade, um intérprete mediante agendamento prévio com a CIL (central de intérprete de LIBRAS) priorizando a ética e sigilo profissional, com foco na qualidade de vida e inclusão social das pessoas com deficiência auditiva/surdo, buscando eliminar as barreiras que possam obstruir sua participação cidadã.

Destaca-se que a equipe de referência continua participando das Oficinas de Libras que ocorrem semanalmente na APAS como forma de capacitar-se para atender o público-alvo. A qualificação e aquisição da fluência em Libras visa incentivar o protagonismo da equipe nos atendimentos, tendo a participação do intérprete apenas em circunstâncias pontuais que se façam necessárias.

Serão realizadas buscas ativas nos domicílios a partir de lista recebida da Gestão de Parcerias da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e de lista da própria Instituição de pessoas que em algum momento participaram de atividades na APAS, além de nos diversos espaços que atendem o público alvo e assim identificar a demanda a ser incluída nos atendimentos. As ações serão norteadas por um planejamento geral do Serviço, contudo com aplicação das atividades conforme demanda individual, especificadas em um plano de atendimento para cada usuário inserido no serviço, compreendendo suas limitações e potencialidades, aspectos relativos à sua condição de saúde, contexto familiar e social.

A APAS desenvolve atividades educacionais de 2ª à 6ª feira, das 08h00 às 17h05, ofertando transporte com rota pré-definida, lanche nos dois períodos para os usuários que participam das atividades realizadas no espaço institucional.

A equipe de referência executará 20 horas semanais de forma presencial, os atendimentos aos usuários ocorrerão através de visita domiciliar, bem como através de contato telefônico e do aplicativo *whatsapp*, caso haja demanda espontânea ou necessidade de algum agendamento ou orientação que demande contato presencial. Quanto à articulação com os serviços da rede Socioassistencial e Intersetorial, estes também serão realizados presencialmente, podendo haver anteriormente contato telefônico para agendamentos. Para além disso, serão encaminhadas via e-mail e contato telefônico às solicitações de compartilhamento no SIGSUAS dos cadastros dos usuários e famílias. Também, será encaminhada lista dos usuários em acompanhamento pelo serviço prestado pela APAS, no respectivo mês de referência.

Ressalta-se que a inserção de dados no SIGSUAS, elaboração de relatórios e planejamentos, ocorrerão em um período específico dentro da referida jornada de trabalho.

Quanto ao monitoramento e avaliação do serviço, será realizado planejamento mensal com avaliações semanais através de reuniões para discussão dos casos e de alinhamento das atividades com os demais profissionais da APAS, com posterior elaboração de relatórios qualitativos e quantitativos contendo listas de presenças, registros fotográficos datados, entre outros, conforme previsto nas cláusulas da parceria.

6.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

<p>Descrição</p>	<p>ATIVIDADE 1 Busca Ativa</p>	<p>ATIVIDADE 2 Acompanhamento ao usuário e/ou grupo familiar</p>	<p>ATIVIDADE 3 Discussões de caso e encaminhamentos para a rede socioassistencial e Intersetorial</p>	<p>ATIVIDADE 4 Divulgação e Representatividade</p>	<p>ATIVIDADE 5 Grupo de Convivência</p>
<p>Objetivo específico</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Inserir usuários e familiares em acompanhamento no serviço, PCD no Domicílio para o acesso na proteção social básica e políticas setoriais e intersetoriais; - Ofertar o retorno e /ou a participação em atividades na Instituição; - Acolher, bem como, ouvir e consequentemente captar informações que se façam necessárias para que os direitos do usuário sejam garantidos, oferecendo a cada visita, disponibilidade do serviço caso seja necessário para eventuais necessidades (por exemplo encaminhamentos médicos, transporte público, inserção no mercado de trabalho, encaminhamento para redes de proteção (CRAS, CREAS, UBS) etc). Vale ressaltar que os exemplos acima, se classificam como articulação com a rede de serviços. 	<ul style="list-style-type: none"> - Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda; - Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais e confinamento de pessoas com deficiência auditiva/surdo. - Traçar estratégias com as famílias, de acordo com suas dinâmicas, respeitando suas particularidades, ao mesmo tempo garantir, seus direitos e acesso a demais políticas públicas. - Ofertar o fortalecimento dos vínculos familiares através do Grupo de Convivência, estimulando a autonomia e a participação dos usuários. - Suporte/orientações aos familiares em relação às particularidades da vivência no dia a dia do surdo, para que isso facilite o cuidado consigo e com o outro. - Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência auditiva/surdo, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social. - Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e 	<ul style="list-style-type: none"> - Articular com os demais equipamentos do Sistema de Garantia de Direitos para troca de informações e desenvolvimento de novas estratégias de atendimentos e encaminhamentos aos usuários e família. - Garantir a eficaz inserção de dados no SIGSUAS, elaboração de relatórios e planejamentos, durante um período específico da Jornada de trabalho para aprimorar o monitoramento do Serviço. 	<ul style="list-style-type: none"> -Articular com os demais equipamentos do Sistema de Garantia de Direitos para divulgação do Serviço, bem como a representatividade da APAS nos espaços de controle social; -Garantir a continuidade da capacitação dos profissionais do Serviço na Língua Brasileira de Sinais – Libras. 	<ul style="list-style-type: none"> -Oferecer possibilidades desenvolvimento habilidades potencialidades, a defesa direitos, o estímulo e participação cidadã o autonomia; -Contribuir para o resgate preservação da integridad autonomia e a melhoria qualidade de vida (usuários e ainda para construção de context inclusivos; -Promover o ensino e a eficaz da Língua Brasileira de Sinais como primeira língua aos usuários substituindo os sinais caseiros como facilitador acesso aos direitos o autonomia. -Incentivar o uso adequado da Língua Brasileira Sinais - LIBRAS substituindo a gesticaseiros, fortalecendo fluência e precisão comunicação.

		<p>potencialidades, a defesa de direitos, o estímulo e a participação cidadã;</p> <p>- Incentivar o uso adequado da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS em substituição a gestos caseiros, principalmente nos familiares, fortalecendo o vínculo através da comunicação.</p>	<p>Acessar ao menos 05 cinco Centro de referência de Assistência Social – CRAS, Unidade Básica de Saúde-UBS, Escolas da rede municipal/estadual de ensino e/ou outros equipamentos de garantia de direitos.</p> <p>Attingir 100% de conformidade na inserção de dados no SIGSUAS e elaboração de relatórios, dentro do prazo estabelecido, assegurando precisão e integridade das informações.</p>	<p>Maior número de pessoas/equipamentos que conhecem o Serviço e a APAS;</p> <p>Participação dos profissionais do Serviço de no mínimo 2(duas) oficinas mensais de capacitação em Libras</p>	<p>-Ofertar 1 um encontro semanal para os usuários acompanhamento p Serviço e a comunidade surda em geral;</p> <p>-A atividade será conduz por uma professora surda instituição, com participação 1 vez ao mês equipe de referência, desenvolvimento atividades.</p>
<p>Meta</p>	<p>Realizar busca ativa de pelo menos, dois (02) usuários no mês de referência, quando necessário.</p>	<p>Realizar 20 (vinte) ou mais acompanhamentos no mês de referência (usuário e/ou familiares),</p>	<p>Analisar, compreender e encaminhar as demandas do usuário e/ou do grupo familiar conforme necessidade de cada atendimento através de visitas institucionais, reunião de equipe para discussão de caso. Troca de informação entre os equipamentos através de encaminhamento de listas dos usuários em atendimento pela Instituição, bem como, relatórios de referência dos usuários desligados. Proceder a inserção de dados no SIGSUAS. Monitorar regularmente, fazer eventuais correções.</p>	<p>-Participar de reuniões e eventos próprios ou organizados por terceiros/parceiros;</p> <p>-Representar a APAS nos Conselhos de Direitos – CMAS, CMDCA;</p> <p>- Participar da Oficina de Libras ofertada na APAS.</p>	<p>-Os encontros se conduzirão de maneira participativa e inclusiva, com ênfase na prática de LIBRAS em diferentes contextos. Atividades como rodas de conversa, dinâmicas oficinas culturais e palestras serão planejadas para envolver os participantes de forma significativa.</p>
<p>Forma de conduzir a atividade</p>	<p>Realizar contato telefônico ou visitas domiciliares a partir da lista de usuários fornecida pela vigilância socioassistencial e/ou por encaminhamentos recebidos dos Serviços da rede Socioassistencial e Intersetorial, e inserir conforme o perfil dos usuários em acompanhamento no Serviço, bem como a partir da necessidade dos usuários já inseridos em retornar ou participar de atividades na Instituição. Ressaltamos ainda, que em todas as visitas domiciliares,</p>	<p>Conhecer e intervir no contexto familiar para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, cessar possíveis situações de exclusão, isolamento e demais violações de direitos através de visitas, atendimentos domiciliares, encaminhamentos, orientações e incentivo através de convites para participação social ativa dos usuários e suas famílias.</p> <p>- Avaliar como as ações e estratégias se decorrem ao longo dos atendimentos.</p>			

	<p>é realizada a acolhida dos usuários, através do atendimento de equipe de referência.</p> <p>Após a inserção no serviço, é solicitado para o CRAS o compartilhamento do cadastro do usuário.</p>				
Profissionais envolvidos	Assistente Social e Psicólogo.	Assistente Social e Psicólogo.	Assistente Social e Psicólogo.	Assistente Social e Psicólogo.	Professora surda instituição e 1(uma) vez mês Assistente Social Psicólogo.
Profissionais de apoio	-Intérprete de Libras se necessário conforme o 1º parágrafo do item 6.8 denominado metodologia do serviço.	-Intérprete de Libras se necessário conforme o 1º parágrafo do item 6.8 denominado metodologia do serviço.	-Intérprete de Libras se necessário conforme o 1º parágrafo do item 6.8 denominado metodologia do serviço.	-Intérprete de Libras se necessário conforme o 1º parágrafo do item 6.8 denominado metodologia do serviço. -Auxiliar Administrativo	-Assistente Social Psicólogo; - Intérprete de Libras necessário conforme o parágrafo do item denominado metodologia do serviço; - Auxiliar Administrativo.
Período de execução	2ª a 5ª feira – 13h05 às 17h05 e 6ª – 08h00 às 12h00, contemplando a participação da equipe nas oficinas de Libras.				

6.10) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses											
			Fev.	Mar.	Ab.	Maio	Ju.	Jul.	Ago.	Set.	Out	Nov	Dez	
1. Busca Ativa	2ª a 5ª feira 6ª feira	13h05 às 17h05	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
2. Acompanhamento ao usuário e/ou grupo familiar			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
3. Discussões de caso e encaminhamentos para a rede socioassistencial e intersetorial			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4.a. Divulgação e Representatividade			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4.b. Oficina de Libras para funcionários da APAS			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

6.11) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO

Nome	Cargo	Escolaridade	Carga horária semanal	Regime de contratação	Atribuições
Enedina Maria Corrêa de Andrade	Assistente Social	Curso superior	20 horas	MEI	Acompanhamento, orientação e intervenção
Indiara Furlan Pinto	Psicóloga	Curso superior	20 horas	MEI	Acompanhamento, orientação e intervenção
Daliane Zancheta	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Cursando Superior	10 horas	MEI	Controle financeiro, organização de documentos, produção de planilhas e relatórios, atendimento ao público e elaboração de agendas

6.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da interface
Centros de Referência da Assistência Social – CRAS	Encaminhamentos e recebimentos de demandas-Referência e contra referência
Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS	Encaminhamentos e recebimentos de demandas-Referência e contra referência
Organizações da Sociedade Civil	Encaminhamentos e recebimentos de demandas-Referência e contra referência
Escolas	Encaminhamentos e recebimentos de demandas-Referência e contra referência
Centros Pop/acolhimentos	Encaminhamentos e recebimentos de demandas-Referência e contra referência
Unidades Básicas de Saúde	Encaminhamentos e recebimentos de demandas-Referência e contra referência
Unidades Hospitalares	Encaminhamentos e recebimentos de demandas-Referência e contra referência
Instituto Otovida – Florianópolis	Encaminhamentos e recebimentos de demandas-Referência e contra referência
COMPED	Referência para elaboração e fiscalização de ações voltada as demandas das PCD;
Demais instâncias de controle social	Referência para elaboração e fiscalização de ações voltada as demandas das PCD;
Universidades	Referência para estudos e pesquisas sobre demandas das PCD;
Espaços comunitários	Facilitadores na busca ativa
Ministério Público	Receptores de demandas para garantias de direitos e/ou direitos violados

6.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

- Pertencer à abrangência do Serviço;
- Apresentar comprovação médica de deficiência auditiva/surdo com o referido CID;

Formas de acesso:

- Por demanda espontânea;
- Por meio de busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial e intersetorial;
- Por encaminhamentos de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

6.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

Ao ofertar este Serviço espera-se obter como resultado a diminuição das situações de vulnerabilidade e risco social, possibilitar a convivência comunitária, evitar questões de negligência, abandono e maus tratos, promover o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos realizem suas escolhas com autonomia e diminuir os agravamentos de questões sociais, reincidências e exclusão social.

6.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A equipe manterá informações de atendimento/acompanhamento atualizadas no SIGSUAS, bem como a realização do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU, garantindo transparência do serviço prestado aos usuários e instituições da rede socioassistencial, assim como, a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Além disso, integram os indicadores de monitoramento as listas de presença, registro fotográfico e demais relatórios mensais.

Indicadores numéricos mensais:

- Número de atendimentos realizados;
- Número de usuários inseridos nos serviços da rede socioassistencial e intersetorial;
- Número de ações ou encontros de ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamentos com foco na qualidade de vida e no exercício da cidadania e inclusão social.

6.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização da Sociedade Civil possui neste momento espaço físico de atendimento para a execução do Serviço?

(X) Sim () Não

Se a resposta for SIM, descrever:

Endereço: R: Gerson Luiz Fontana, 95 - B: Universitário / 88511-050

() Locado (X) Próprio () Cedido

Condições de acessibilidade

() Sim (x) Parcialmente () Não possui

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
01 Secretaria	03 Computadores	Materiais de expediente em geral (papel A4, caneta, etc)
01 Sala de Atendimento Psicossocial	01 impressora colorida; 01 computador; 01 armário; 01 mesa de escritório; 03 cadeiras; 01 mesa escolar; 01 armário arquivo 2 gavetas; 01 celular/execução do serviço	Tonner para impressora;
01 Almoxarifado	Internet	
03 Salas de aula	01 Telefone	
01 Sala de professores	01 celular	
01 Sala de informática	Mesa	
01 Sala de oficinas/reuniões	Cadeiras	
01 Cozinha	Armários	
01 Refeitório	01 Veículo	
04 Banheiros		
01 banheiro adaptado (acessibilidade a alunos com mobilidade reduzida)		
01 Despensa		
01 Lavanderia		
01 Sala de reuniões		
01 Garagem c/ banheiro		
01 Central de intérprete		
Pátio externo		

Parque externo adaptado	01 Gangorra adaptada 01 Balanço adaptado 01 Escorregador 01 Rampa	
-------------------------	--	--



Imagem 01: Sala de Equipe de Referência com equipamentos

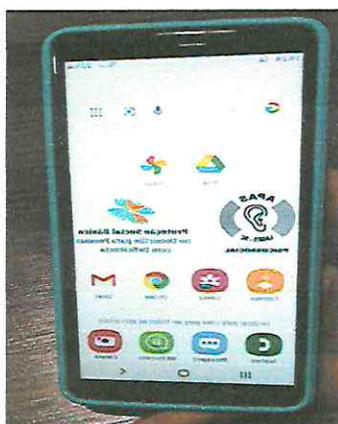


Imagem 02: outros equipamentos/Sala de Equipe de Referência



Imagem 03: Veículo da instituição disponibilizado para o atendimento da Equipe de Referência.



Imagem 04: Parque adaptado

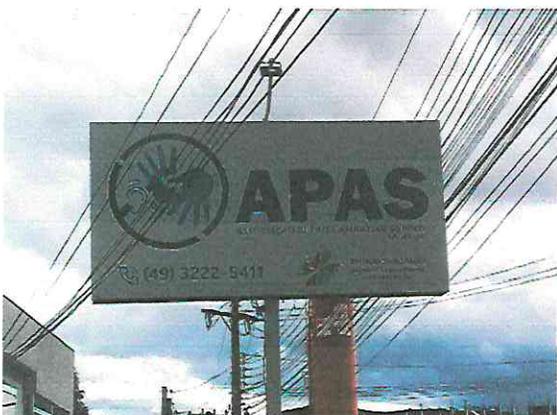


Imagem 5: Placa de identificação da instituição e do serviço PCD à Domicilio

7) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

11 Meses de execução - fevereiro a dezembro/2024. O recurso será destinado em 10 parcelas de R\$ 7.384,00 mensais.

Planilha passível de remanejamento mediante solicitação de autorização para Gestão de Parcerias da SMAS.

Item	01	02	03	04	05	06
Assistente Social	R\$ 2.629,43					
Psicólogo	R\$ 2.629,43					
Auxiliar Administrativo	R\$ 800,86					
Combustível*	R\$ 420,00					
Materiais diversos*	R\$ 144,62					
Plano telefônico*	R\$ 88,66					
Total mensal	R\$ 6.713,00	R\$6.713,00	R\$6.713,00	R\$6.713,00	R\$6.713,00	R\$6.713,00
Conta Aplicação	R\$ 671,00					
Total de repasse	R\$ 7.384,00					

Item	07	08	09	10	Valor total do item
Assistente Social	R\$ 2.629,43				
Psicólogo	R\$ 2.629,43				
Auxiliar Administrativo	R\$ 800,86				
Combustível*	R\$ 420,00				
Materiais diversos*	R\$ 144,62				
Plano telefônico*	R\$ 88,66				
Total mensal	R\$6.713,00	R\$6.713,00	R\$6.713,00	R\$6.713,00	R\$6.713,00
Conta Aplicação	R\$ 671,00				
TOTAL DE REPASSE	R\$ 7.384,00				

*Materiais diversos: Aquisição de materiais de expediente (papel, canetas, tonner para impressora, pastas suspensas, etc). Produtos para execução do Grupo de Convivência (Ex.: E.V.A., biscuit, feltro, etc.).

*Plano telefônico: Pagamento de mensalidade de plano telefônico contratado para celular exclusivo para uso deste serviço. Ressalta-se que a cada ano o plano tem reajuste do valor.

8) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

01	02	03	04	05
R\$ 7.384,00				
06	07	08	09	10
R\$ 7.384,00				

9) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

COORDENADORAS		
Nome completo	Enedina Maria Corrêa de Andrade	Indiara Furlan Pinto
Formação	Serviço Social	Psicologia
Número do registro profissional	CRESS 010426	CRP 12/18641
Telefone para contato	(49) 9948-9797	(49) 9907-0948
E-mail	pcdnodomicilio@gmail.com	

10) PEDIDO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal da Associação de Pais e Amigos de Surdos – APAS peço deferimento do serviço acima solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho, conforme as cláusulas que irão reger o termo de colaboração.

Lages, 12 de dezembro de 2024.



Adermar Dionizio Varela
CPF 295.452.509-68
Presidente
Associação de Pais e Amigos de Surdos
APAS - LAGES - SC

Adermar Dionizio Varela
Presidente APAS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS – APAS** está ciente e concorda com as disposições previstas na JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Lages, 12 de dezembro de 2024.

Ademar Dionizio Varela
CPF 295.452.509-68
Presidente
Associação de Pais e Amigos de Surdos
APAS - LAGES - SC

Ademar Dionizio Varela
Presidente APAS

ANEXO III

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, **caput**, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS – APAS:**

➤ dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

Lages, 12 de dezembro de 2024.

Ademar Dionizio Varela
CPF 295.452.509-68
Presidente
Associação de Pais e Amigos de Surdos
APAS - LAGES - SC

Ademar Dionizio Varela
Presidente APAS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO ART. 39, inciso III, da Lei 13.019/2014

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS – APAS** nos termos do Art. 39, **caput**, inciso III, da Lei 13.019 de 2016, que:

➤ Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, expedidor e CPF	Endereço residencial, Telefone e e-mail
PRESIDENTE Ademar Dionísio Varela	RG: 639575/SSP CPF:295452509-68	Av. D. Pedro II 2139, Fone:49 99950 9446 E mail mecanica@zappellini.com.br
VICE PRESIDENTE Vera Lúcia Morello	RG:962.758 SSP CPF:385961059-72	R: Osvaldo Cruz 505/ap203/ Edifício Império Fone: (49) 98431 5199 E-mail: veramorello1@gmail.com
1ºDIRETOR/SECRETÁRIO Avanirde Aparecida Rodrigues	RG: 1.912.409-0 SSP CPF: 477.712.679-04	Rua: Alcides Rebello, 686 Fone: (49)99966 6795 Email:avanirdecaon@gmail.com

dos Santos Caon		
2º DIRETOR/SECRETÁRIO Doroti Aparecida Lopes	RG: 1.621.363 CPF: 347.770.839-34	Av. Juscelino Kubichek de Oliveira, SN Fone: 99908 2918 Email: dorotialopes@gmail.com
1º DIRETOR FINANCEIRO Zeno Luís de Quevedo	RG: 592.153 SSP CPF:250518229-91	Rua: Germano Magaldi 243 Fone: (49) 988518431 E-mail: cquevedo@hotmail.com
2º DIRETOR FINANCEIRO João Carlos Luciani	RG: 1.062.037-0 SSP CPF:400.862.839-87	Rua: 15 de novembro, 857 cx1 Fone: (49) 99916 8447 E mail: eliani.hammann@hotmail.com

➤ Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

➤ Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Lages, 12 de dezembro de 2024.

Ademar Dionizio Varela
CPF 295.452.509-68
Presidente
Associação de Pais e Amigos de Surdos
APAS - LAGES-SC

Ademar Dionizio Varela
Presidente APAS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 26, **caput**, inciso IX, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS – APAS** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Lages, 12 de dezembro de 2024.

Ademar Dionizio Varela
CPF 295.462.509-68
Presidente
Associação de Pais e Amigos de Surdos
APAS - LAGES - SC

Ademar Dionizio Varela

Presidente APAS

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de parceria com a Prefeitura do Município de Lages que movimentaremos os recursos recebidos exclusivamente na **conta bancária nº 73193-5, agência nº 0268, do SICREDI** conforme preceitua o Decreto nº 13.492/2013 e suas alterações posteriores.

Lages, 12 de dezembro de 2024.

Ademar Dionizio Varela
CPF 292.452.509-68
Presidente
Associação de Pais e Amigos de Surdos
APAS - LAGES - SC

Ademar Dionizio Varela
Presidente APAS

REFERENCIAS:

- 1) JORNAL DA USP. Mais de 10 milhões de brasileiros apresentam algum grau de surdez. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/mais-de-10-milhoes-de-brasileiros-apresentam-algum-grau-de-surdez/>. Acesso em: 10 dez. 2024.
- 2) **Prefeitura de Lages.** Informação sobre saúde. Disponível em: <https://www.saudelages.sc.gov.br/noticia/view?id=1330>. Acesso em: 10 dez. 2024.